



PRINCÍPIOS PÚBLICOS DE EFICIÊNCIA

*para alavancar
o setor produtivo*

AGRADECIMENTOS

Este conjunto de nove princípios públicos de eficiência para alavancar o setor produtivo foi desenvolvido de forma conjunta pela Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex e pelo Grupo de Trabalho de Eficiência do Centro de Altos Estudos do Tribunal de Contas da União – Cecap/GT Eficiência, com a participação de servidores do TCU e colaboração de especialistas e interessados no tema convidados a compor o grupo.

Sem pretensão de exaurir a discussão, nossa expectativa é de que esse conjunto de princípios seja um ponto de partida para a discussão permanente sobre o tema. Espera-se, assim, que o documento seja revisitado e atualizado permanentemente, servindo de norte para o gestor público, que tem como missão fundamental a melhoria e o crescimento do nosso país.

O trabalho contou com a participação de acadêmicos de administração e estratégia do setor público, gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal, representantes de federações empresariais, dirigentes empresariais e servidores do TCU.

Este documento se tornou possível com as valiosas contribuições dos seguintes participantes: Alinne Christófoli, Bruno Ambrosio, Bruno Quick, Carlos Pio, Eloy Oliveira, Emerson Gabardo, Gabriel Rizza Ferraz, Giovanna Victer, Guilherme Quintella, Humberto Lucena, Mario Sergio Telles, Pablo Villarim Gonçalves, Paulo Soares Bugarin, Rafael Oliveira Leite, Sandro Cabral, Sheila Tolentino e Valdir Simão.

Muito obrigado a todos!

Raimundo Carreiro
Presidente do TCU

PRINCÍPIOS DA AÇÃO ESTATAL PARA ALAVANCAR O SETOR PRODUTIVO

Apresentação

Atualmente, o Brasil se recupera da mais profunda recessão de sua história recente. A recuperação ainda não se materializou em mais e melhores empregos e rendimentos. Quando se busca entender as causas de nosso impasse, as conclusões uníssonas são no sentido de que precisamos melhorar drasticamente nossa produtividade, para que o país cresça de forma permanente e diminua a histórica desigualdade social que nos aflige há séculos.

Produtividade é a medida do grau de eficiência de uma indústria ou de um país ao utilizar seus ativos já existentes. O Brasil possui recursos naturais abundantes e mão de obra cada vez mais capacitada. No entanto, fazemos mau uso de nossos ativos.

O Brasil é ineficiente na maioria das atividades que realiza, pois não consegue extrair o melhor de seus ativos e, conseqüentemente, tem sua produtividade estagnada. Produtividade estagnada, como consabido, requer trabalhadores adicionais para obtenção de mais crescimento do Produto Interno Bruto — PIB e sabemos que o bônus demográfico já chegou ao fim. O diferencial dos países que saíram do patamar de renda média para o de renda alta foi o crescimento constante da produtividade.

Normalmente, os diagnósticos são consensuais, mas os remédios costumam não ser os mesmos. As respostas mais imediatas sempre são o aumento de investimento em capital e a melhora na educação, no chamado capital humano. Naturalmente, são aspectos fundamentais, mas nem sempre decisivos e, por isso, o tema é tão instigante.

Estudos mais modernos sobre o tema já reconhecem que, além da melhoria de capital, a grande diferença está na forma como os insumos são utilizados. Um trabalhador coreano com mesmo nível educacional que um trabalhador brasileiro, utilizando o mesmo equipamento, provavelmente vai ter um maior nível de entrega. A questão primordial que se coloca é: qual o motivo, qual a razão da diferença?

A resposta não é simples e tem sido perseguida por estudiosos no tema. A estrutura distorcida de incentivos, as mudanças constantes de regras e a falta de competição externa também colaboram para minar

o crescimento do produto por trabalhador. Cada vez mais, portanto, verifica-se que o Estado é um dos maiores contribuintes para que a situação esteja no ponto dramático em que está.

Ganhos de eficiência em investimentos em infraestrutura e simplificação e otimização do sistema tributário possibilitariam ao Estado brasileiro alavancar a competitividade e o dinamismo de suas empresas, comparadas com as similares internacionais.

Disfunções burocráticas dificultam ganhos da eficiência do Estado e são repassadas para o cidadão e as empresas. Todos que já tentaram registrar uma propriedade ou abrir uma empresa conhecem o excesso de burocracia desses processos. Importadores e exportadores brasileiros sabem como a burocracia e o atraso tecnológico afetam seus prazos e negócios. O estrangeiro que vem ao Brasil para investir em infraestrutura sabe o que ocorre em uma obtenção de alvará para construção.

A mudança do quadro é complexa e exige esforço de todos. Em alguns casos, há necessidade de mudança no arcabouço legal. O TCU já identificou, em seus trabalhos de fiscalização, que muitas modificações podem se dar apenas no marco infralegal.

Há que se atentar para a segurança jurídica, para atrair dinheiro de investidores internacionais. O marco regulatório deve ser transparente e não deve ser sujeito a protagonismos extemporâneos de agentes do Estado.

Por outro lado, o Estado deve fazer o dever de casa e avaliar o impacto de sua atuação criticamente. Também precisa rever constantemente programas e políticas, de acordo com evidências, fatos e dados.

As regras fixadas pelo Estado devem ser claras para todos. A proteção setorial já deu mostras que os custos são repassados para todos aqueles que compram do setor protegido, isto é, toda a população. A proteção tarifária fez com que o Brasil ficasse cada vez mais fechado e alheio aos benefícios das cadeias globais de valor. Ante todo esse contexto, o TCU tem procurado contribuir para o crescimento de nossa economia e competitividade, por meio da divulgação, nos fóruns nacionais e internacionais, de subsídios para o aprimoramento do Estado brasileiro. Só assim poderemos melhorar nossos indicadores sociais e diminuir nossa histórica e permanente desigualdade social.

Recentemente, o TCU vem buscando, também, se posicionar, perante a sociedade, como a instituição capaz de melhorar o ambiente de negócios, garantindo a estabilidade das regulações e do controle. A agenda da eficiência/produktividade é uma das principais pautas de melhorias institucionais que precisam ser implementadas em nosso país. Atualmente, a agenda é, reconhecidamente, difusa e fragmentada, por ser realizada em diferentes ministérios, com atribuições específicas, e dependente do governo de turno.

O que se propõe com o presente documento é dar início à discussão de uma agenda perene, de trabalho amplo e transversal, nos moldes do realizado nas Comissões de Produtividade que estão surgindo em vários países. Como já se enfatizou, a eficiência/ produtividade no Brasil é baixa em todos os setores. Há uma série de reformas que devem ser realizadas, para estimular a eficiência e competitividade das empresas brasileiras.

Ao mesmo tempo, há que se remover os inúmeros entraves que afetam nossa produtividade, tais como burocracia excessiva e contraproducente, ambiente de negócios complexo, custoso e que gera insegurança jurídica. No Relatório *Doing Business*, do Banco Mundial, que visa a mensurar a facilidade de se fazer negócio e qualidade do ambiente regulatório para empreendedores em 190 países, o Brasil está na posição 109. É objetivo da presente publicação apresentar aos gestores públicos de todo o Brasil um apanhado de princípios da ação estatal para alavancar o setor produtivo.

Por fim e para que nunca seja esquecida, cabe citar uma verdade do mundo da economia: a ação do governo, dependendo dos incentivos que estabeleça, pode mitigar ou agravar os efeitos de funcionamento do sistema econômico.



**PRINCÍPIOS DA
AÇÃO ESTATAL PARA
ALAVANCAR O
SETOR PRODUTIVO**

PRINCÍPIO

1



Simplicidade

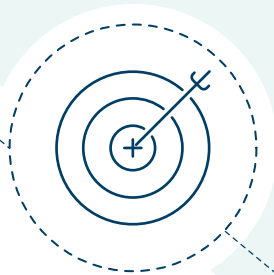
Toda política pública, projeto e regulamentação deve buscar a simplicidade.

Finalidade

Reduzir a complexidade nas relações entre Estado e sociedade, a partir da cultura do mínimo essencial, com garantia da clareza em normas e procedimentos.

PRINCÍPIO

2



Boa-fé

A autodeclaração deve ser buscada nas relações entre Estado e empresas. A comprovação documental no cumprimento de normas deve, na medida do possível, ser dispensada.

Finalidade

Reduzir custos de transação.

PRINCÍPIO

3



Segurança jurídica

A ação estatal deve ser orientada à redução de incertezas nas relações entre Estado e mercado.

Finalidade

Aumentar a confiança no ambiente de negócios.

PRINCÍPIO

4



Inovação

Iniciativas inovadoras com adequada gestão de riscos devem ser permanentemente encorajadas.

Finalidade

Adequar-se permanentemente ao ambiente de negócios.

PRINCÍPIO

5



Efetividade

As ações do Estado devem ser orientadas a resultados e baseadas em dados e evidências, com permanente avaliação.

Finalidade

Obter o impacto desejado e aprimoramento contínuo.

PRINCÍPIO

6



Eficiência

A ação estatal deve ser tempestiva e precedida de análise quanto às melhores formas de alcançar seus objetivos e ao emprego mais adequado dos recursos disponíveis.

Finalidade

Gerar valor real, com maior benefício e menor custo, bem como permitir a ótima alocação de recursos.

PRINCÍPIO

7



Colaboração

O compartilhamento de estruturas, pessoas, informações e serviços deve ser promovido.

Finalidade

Reduzir custos de transação com o setor público.

PRINCÍPIO

8



Integração

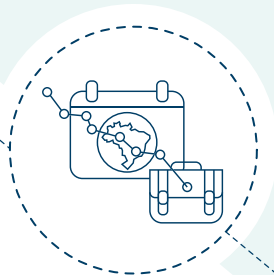
A Administração Pública das três esferas da Federação deve promover integração na prestação de serviços.

Finalidade

Promover atendimento unificado, para minimizar duplicidades de exigências da perspectiva do usuário.

PRINCÍPIO

9



Continuidade da ação estatal

Ações bem-sucedidas devem ser continuadas em gestões sucessivas.

Finalidade

Garantir a sustentabilidade de boas práticas.

